



PORTARIA Nº 566/CBMSC/2022, de 14 de novembro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Artigos 10, 11 e 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2022, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

921599-9 SIDNEI NOGUEIRA
921572-7 ADILSON LUIZ VICENTE
921600-6 OSMAR KIEUTIKA
920798-8 JAILTON COSTA
927749-8 JOICE STEINBACH
927713-7 DIONE ELISANDRO G DE MATOS
920315-0 LAERCIO PEDROSO
921304-0 VILSON ALOISIO FURTADO
922813-6 MARCELO CORREA SOUZA
922649-4 DIONE SIMOES DE FRANÇA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 14 de novembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0U8P87WA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 14/11/2022 às 17:57:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNjU2OV8yNjYwMV8yMDIyXzBVOFA4N1dB> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00026569/2022** e o código **0U8P87WA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.